

Etec Parque da Juventude / Extensão CEU Jaçanã

1º SEMESTRE/2019

www.etecparquedajuventude.com.br

1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial)

Vagas Remanescentes 2º Módulo – Cursos do Ensino Técnico (presencial)

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec Parque da Juventude / Extensão CEU Jaçanã, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1º módulo – para os Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e de Vagas Remanescentes 2º Módulo – Cursos do Ensino Técnico (presencial), nos respectivos cursos.

As vagas oferecidas não serão, em nenhuma hipótese, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

- ✓ **16/01/2019** - Divulgação da lista de classificação geral (www.vestibulinhoetec.com.br ou na ETEC)

✓ **CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA:**

As listas de convocação para matrícula, da Etec Parque da Juventude e Extensão CEU Jaçanã, **somente** serão divulgadas na ETEC Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, nº 2630, Prédio I, na entrada do Estacionamento e no site www.etecparquedajuventude.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação das datas e horários, conforme quadro abaixo.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

O candidato da Etec Parque da Juventude e Extensão CEU Jaçanã, deverá acompanhar junto à ETEC Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630, Prédio I ou no site www.etecparquedajuventude.com.br, as listas de convocação e matrícula, seguindo o calendário abaixo.

- 1ª lista de convocação e matrícula: 17/01 e 18/01/2019 – Das 10h às 19h
- Divulgação da 2ª lista de convocação: 21/01/2019 – a partir Das 10h
- Matrícula da 2ª lista de convocação: 22/01 e 23/01/2019 – Das 10h às 19h

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

A divulgação das listas de convocação, bem como a matrícula para os candidatos que optaram em cursar na Extensão CEU JAÇANÃ deverão ser efetuadas na ETEC Parque da Juventude, Avenida Cruzeiro do Sul, nº 2630 – Prédio I, ao lado do Metrô Carandiru, entrada pelo estacionamento, nos dias e horários informados acima.

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec, os dias em que serão afixadas.

Documentos para matrícula para candidatos convocados no Processo Seletivo Vestibulinho do 1º semestre 2019 para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e 1º módulo para os Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial):

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula, fornecido pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) no dia. Caso o candidato seja menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
2. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor, ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros). No caso da apresentação de um destes documentos o aluno deverá apresentar posteriormente o RG (fotocópia e original), expedido pela Secretaria de Segurança Pública, em até 60 dias.
3. CPF, fotocópia e apresentação do original;
4. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
5. Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais OU Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão, documento original (exceto para matrícula no 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial).
6. Para os candidatos classificados para o 1º módulo dos Cursos de Ensino Técnico (presencial e semipresencial): • Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original; OU • Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original; OU • Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, documento original.
7. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA: Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos, documento original OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA, documento original OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, uma fotocópia simples com apresentação do original;
8. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.
9. **Somente para os candidatos do Curso de Técnico em Enfermagem - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais e Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio ou**

Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original.

10. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar Declaração Escolar OU Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas, uma fotocópia simples com apresentação do original.

Importante: No caso de apresentação de declaração o candidato deverá apresentar a declaração original e recente (com no máximo 45 dias).

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, **Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC)** etc., embora gratuitas, **são consideradas particulares** em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

Para o Curso de Técnico em Enfermagem o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar até o dia 31/01/2019.

Documentos para matrícula para candidatos convocados no processo seletivo-vestibulinho do 1º semestre 2019 para acesso direto ao 2º módulo dos cursos do Ensino Técnico (Vagas Remanescentes):

A matrícula dos candidatos convocados para acesso direto ao 2º módulo (vagas remanescentes) dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) no dia);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade; OU
4. Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade conforme legislação em vigor, ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros). No caso da apresentação de um destes documentos o aluno deverá apresentar posteriormente o RG (fotocópia e original), expedido pela Secretaria de Segurança Pública, em até 60 dias;
5. CPF, fotocópia e apresentação do original;
6. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (EJA/ENCEJA), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
7. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação dos Estados correspondente.

MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR

(em papel timbrado da escola)

Declaramos, para fins de matrícula, que (nome do aluno), portador(a) do RG nº _____, cursou o Ensino Fundamental em Instituição Pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- () 5ª série/6º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)
- () 6ª série/7º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)
- () 7ª série/8º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)
- () 8ª série/9º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)

Carimbo
da Escola

Local e data

Assinatura e carimbo do responsável pela escola

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail ou fora do prazo.
6. O candidato, no ato da matrícula, mesmo menor de idade, deverá apresentar o seu próprio CPF.
7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
8. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
9. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas, será impedido de realizar a sua matrícula, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05 não cabendo o direito à possibilidade de reclassificação. Os brasileiros natos ou naturalizados que estudaram em escola pública, em outro país, deverão apresentar ainda, o parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado, bem como a natureza pública da instituição de ensino.
10. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
11. Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.

12. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.

13. O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

14. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

15. O resultado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, para ingresso na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, e no 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos e dos relacionados a aplicação do exame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.

16. O resultado final para acesso direto ao 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnicos (vagas remanescentes) será válido por 1 (um) ano, a contar da data do Exame.

Conforme §3º, artigo 54, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a matrícula nas séries ou módulos iniciais será confirmada no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva do aluno durante o referido período, sem justificativa.

§4º, artigo 54, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Será autorizada a matrícula inicial durante os trinta dias consecutivos a partir do início das aulas, para preenchimento das vagas remanescentes.

*Todas as informações referentes ao processo do Vestibulinho 1º semestre/2019 estão disponíveis para consulta no Manual do Candidato no site: www.vestibulinhoetec.com.br

Leia atentamente